

Retificação 001 do Edital 42/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a retificação do Edital 42/2022, de 08 de Novembro de 2022.

Onde se lê:

1- DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Vagas (AC)	Vagas (PPP)	Vagas (PcD**)	CH semanal	Disciplinas na área de:	Requisito exigido
1	-	-	40 horas	Geografia	Graduação em Licenciatura em Geografia OU Graduação em Licenciatura em Ciências Humanas
-	1*	-	40 horas	Física	Graduação em Licenciatura Plena em Física
1	-	-	40 horas	Português/Inglês	Graduação em Licenciatura Plena em Letras-Português/Inglês
1	-	-	40 horas	Português	Graduação em Licenciatura Plena em Letras-Português
1	-	-	40 horas	Pedagogia/Libras	Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia E Graduação em Licenciatura em Letras-LIBRAS; OU qualquer Graduação em Licenciatura Plena com PROLIBRAS; OU qualquer Graduação em Licenciatura Plena com Curso de Especialização em Língua Brasileira de Sinais; OU qualquer Graduação em Licenciatura Plena com Curso de Especialização em Deficiência Auditiva/ Audiocomunicação com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas em LIBRAS
1	-	-	40 horas	Informática/Informática Básica, Programação WEB em Linguagem PHP	Graduação em Informática, OU Graduação em Computação, OU Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, OU Graduação em áreas afins dentro do campo do conhecimento da Informática
1	-	-	40 horas	Irrigação e Drenagem /Mecanização Agrícola/Construção Rural/Topografia	Graduação em Agronomia, OU Graduação em Ciências Agrárias, OU Graduação em Engenharia Agrícola, OU Graduação em Engenharia Agrônoma

**A reserva de vaga PPP indica que está é, preferencialmente, destinada a candidatos autodeclarados e submetidos à etapa de heteroidentificação, entretanto, é possível que candidatos que não são autodeclarados concorram à mesma.*

***Não haverá reserva imediata de cota para pessoas com deficiência, em função do quantitativo de vagas ofertadas.*

Leia-se:**1- DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Vagas (AC)	Vagas (PPP)	Vagas (PcD**)	CH semanal	Disciplinas na área de:	Requisito exigido
1	-	-	40 horas	Geografia	Graduação em Licenciatura Plena em Geografia OU Graduação em Licenciatura Plena em Ciências Humanas
-	1*	-	40 horas	Física	Graduação em Licenciatura Plena em Física OU Graduação em Licenciatura Plena em Ciências da Natureza-Física OU Graduação em Licenciatura Plena em Ciências Naturais-Física
1	-	-	40 horas	Português/Inglês	Graduação em Licenciatura Plena em Letras-Português/Inglês
1	-	-	40 horas	Português	Graduação em Licenciatura Plena em Letras-Português
1	-	-	40 horas	Pedagogia/Libras	Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia E Graduação em Licenciatura em Letras-LIBRAS; OU qualquer Graduação em Licenciatura Plena com PROLIBRAS; OU qualquer Graduação em Licenciatura Plena com Curso de Especialização em Língua Brasileira de Sinais; OU qualquer Graduação em Licenciatura Plena com Curso de Especialização em Deficiência Auditiva/ Audiocomunicação com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas em LIBRAS
1	-	-	40 horas	Informática/Informática Básica, Programação WEB em Linguagem PHP	Graduação em Informática, OU Graduação em Computação, OU Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, OU Graduação em áreas afins dentro do campo do conhecimento da Informática
1	-	-	40 horas	Irrigação e Drenagem /Mecanização Agrícola/Construção Rural/Topografia	Graduação em Agronomia, OU Graduação em Ciências Agrárias, OU Graduação em Engenharia Agrícola, OU Graduação em Engenharia Agrônoma

**A reserva de vaga PPP indica que está é, preferencialmente, destinada a candidatos autodeclarados e submetidos à etapa de heteroidentificação, entretanto, é possível que candidatos que não são autodeclarados concorram à mesma.*

***Não haverá reserva imediata de cota para pessoas com deficiência, em função do quantitativo de vagas ofertadas.*

Onde se lê:

10.1 - O candidato poderá interpor recurso, mediante exposição fundamentada e documentada, referente:

- a) à inscrição não homologada e ao Resultado da Prova de Títulos, no prazo de dois (2) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de Edital de homologação de inscrições.
- b) ao resultado do Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração, a ser protocolado no prazo de 1 (um) dia após a divulgação do resultado.
- c) ao resultado preliminar, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao de publicação do respectivo Edital de divulgação desses resultados.

10.1.1 - Em relação à avaliação do desempenho didático, não caberá recurso.

Leia-se:

10.1 - O candidato poderá interpor recurso, mediante exposição fundamentada e documentada, referente:

- a) à inscrição não homologada e ao Resultado da Prova de Títulos, no prazo de dois (2) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de Edital de homologação de inscrições.
- b) ao resultado do Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração, a ser protocolado no prazo de **2 (dois) dias** após a divulgação do resultado.
- c) ao resultado preliminar, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao de publicação do respectivo Edital de divulgação desses resultados.

10.1.1 - Em relação à avaliação do desempenho didático, não caberá recurso.

Bento Gonçalves, 14 de novembro de 2022.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro

Diretor-Geral

Portaria nº 148/2020